

AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO NA ESTRATÉGIA PARA A SUPERAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO TRABALHO

RODRIGO STRAESSLI PINTO FRANKLIN

Doutorando e Mestre em Economia do Desenvolvimento pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – PPGE/UFRGS. Bolsista do CNPq – Brasil.

POLLYANNA PAGANOTO MOURA

Mestranda em Teoria Econômica do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Espírito Santo – PPGeco/UFES. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES.

Resumo

O artigo analisa as possibilidades e limites de superação da alienação do trabalho presentes na expansão das cooperativas de produção no seio do modo de produção capitalista. Primeiramente, examina a categoria de alienação presente nas elaborações do jovem Marx, atualizando-a com relação ao conceito do valor-trabalho, introduzido em suas obras posteriores. Em seguida, estabelece uma compreensão sobre o que se pode entender por trabalho emancipado, oposto à alienação. Por fim, identifica os pontos nos quais o cooperativismo colabora para esse processo de emancipação e as limitações que pode possuir caso seja adotado como estratégia isolada para a superação do capitalismo.

Palavras-chave: alienação do trabalho; cooperativismo; luta de classes.

Classificação JEL: B51, J54, P13.

Abstract

The article analyzes the possibilities and limits of overcoming alienation of labor existing in the expansion of production cooperatives within the capitalist mode of production. First, it examines the category of alienation present in the elaborations of the young Marx, updating it with respect to the concept of labor value, introduced in his later works. Then, it establishes an understanding about the emancipated labor, in contrast

to alienation. Finally, it identifies the points at which the cooperativism contributes to this process of emancipation and the limitations that it may contain in case of being adopted as an isolated strategy to overcome capitalism.

Keywords: alienation of labor; cooperatives; class struggle.

Introdução

O conflito de classes é o motor do desenvolvimento histórico da sociedade humana, que segue um percurso dialético de sintetização entre diversas teses e suas antíteses. As condições materiais do período histórico precedente são as bases em que se darão as transformações históricas atuais, que por sua vez determinarão as condições materiais das fases vindouras.

É dessa forma que o capitalismo surgiu como uma síntese de um momento histórico anterior. Revoluções burguesas, acumulação primitiva de capital, migração de camponeses para as cidades, revolução industrial, enfim, todos esses processos, criados e/ou direcionados pelos choques de interesses, desembocaram em um novo modelo de acumulação que, ao mesmo tempo em que desnudou as relações de exploração, ao retirar destas as institucionalidades políticas e religiosas que lhe davam forma, as dissimulou

por meio de relações monetárias, alienando as relações sociais ao transformá-las em meras relações materiais entre mercadorias.

E, assim, o próprio capitalismo deu início ao movimento que geraria sua antítese. A classe trabalhadora, ao ser pressionada pela exploração desumana do capitalismo – uma exploração, ao mesmo tempo, aberta e dissimulada –, insurgiu contra seus opressores, em uma tentativa de alcançar uma sociedade cuja base fosse o trabalho livre e emancipado. Com isso nasceu o novo conflito, ou melhor, a nova forma como se expressa o antigo conflito entre classes antagônicas, que definirá a próxima síntese da sociedade humana.

Muitas ideias, curiosamente a maioria proveniente de teóricos burgueses, surgiram com o intuito de explicar o que seria e como se daria essa sociedade utópica. Neste contexto, surgiram os autores que mais tarde foram denominados de “socialistas utópicos”. Estes tinham como objetivo a implantação, com o apoio e a iniciativa da burguesia, de uma sociedade justa e igualitária, através da criação de núcleos de produção geridos pelos próprios trabalhadores, que seriam os proprietários dos meios de produção. A evolução das ideias destes autores resultou no surgimento do cooperativismo, um movimento baseado na associação livre de trabalhadores, com o intuito

de, além de garantir a sobrevivência dos associados, buscar formas alternativas ao capitalismo desumano de promover a produção, circulação e distribuição de mercadorias. As cooperativas, como são denominadas essas associações autogestionárias de trabalhadores, consolidaram-se em uma contundente inserção anticapitalista dentro do próprio capitalismo, baseadas em uma série de princípios contrários à lógica de acumulação do capital.

No decorrer do desenvolvimento do capitalismo, o movimento cooperativista ganhou forças especialmente em momentos de prolongada depressão econômica, quando as rédeas da exploração estão sempre mais apertadas. Com a adesão de novas pessoas e novas ideias, o cooperativismo acabou incorporando outros objetivos, como a luta contra o desemprego e por melhores condições de trabalho, e deixou de representar, em certa medida, um foco de transformação revolucionária da sociedade.

De fato, cada vez que mais pessoas abraçam esse ideal, ele se modifica, agregando características de diferentes ideologias. Isso, inclusive, é uma resposta do próprio capitalismo, que tenta assimilar o cooperativismo, na tentativa de transformá-lo em sua própria antítese.

Ao mesmo tempo em que começaram a desenvolver essas instituições que contradizem a lógica do capitalismo tomando por base a luta dos trabalhadores, começou também o esforço por parte

dos burgueses, ou dos setores sociais identificados com o capitalismo, de esvaziar essas instituições de seu conteúdo anticapitalista, e inclusive de integrá-las à lógica do capital. (Borges Neto, 2003, p. 104)

Atualmente, o debate em torno da capacidade dos empreendimentos autogestionários de superarem a sociedade capitalista, levando a uma forma de organização da produção baseada no trabalho livre e emancipado, sem antes se degenerarem, resume-se a discussões sobre a viabilidade da autogestão em empreendimentos de grande porte, e sobre formas de impedir o surgimento de cooperativas fraudulentas, que visam apenas a redução de encargos trabalhistas propiciada pela natureza das relações de trabalho das cooperativas, ou seja, resumem-se a adequar o cooperativismo à lógica capitalista. Entretanto, se o objetivo do cooperativismo é desenvolver a antítese de um sistema pautado na alienação das relações sociais de produção, falta ainda discutir se elas permitem que o trabalho humano seja realizado em sua plenitude, ou seja, expressando a relação social que é em si, através da autogestão e da cooperação entre os indivíduos; e ainda, se essa capacidade emancipadora sobreviveria ao processo de síntese com o capitalismo. É neste ponto que este trabalho se insere.

O presente artigo está estruturado em duas sessões. A primeira sessão tratará dos conceitos de alienação e emancipação do trabalho, e identificará as pré-condições para a realização

do trabalho emancipado de acordo com a teoria marxista. Na segunda sessão faremos uma breve análise sobre as possibilidades de emancipação do trabalho a partir das cooperativas de produção.¹

I. A teoria da alienação em Marx

A alienação do trabalho humano está na essência do modo capitalista de produção e acumulação. Entretanto, não é isso que aparenta o sistema baseado na exacerbação da “liberdade” individual. De fato, muitos pensadores se propuseram a desvendar o funcionamento das instituições capitalistas, e tantos outros o fenômeno da alienação do ser humano em sua pluridimensionalidade, mas sem estabelecerem qualquer relação direta entre os dois temas.

Karl Marx foi o primeiro a estabelecer esta ligação teórica entre os filósofos e os economistas políticos. Ele mostrou que era uma tarefa necessária tanto para a economia compreender o processo de alienação do trabalho, quanto para a filosofia desvendar os mistérios das relações sociais de produção. Contudo, o conceito marxista de alienação é, até hoje, alvo de grande divergência entre os marxistas. Este debate divide-se em duas questões principais: quanto ao significado do conceito, e quanto ao seu papel na teoria marxista.

A primeira dessas questões tem por base o fato de que, durante toda a sua vida, Karl Marx produziu diversas obras em que utilizava o termo

“alienação do trabalho”, mas nem sempre com um mesmo conteúdo. Além disso, suas raízes hegelianas, as influências que sofreu de Feuerbach e a posterior ruptura com estes dois teóricos contribuíram para a complexidade da questão: teria Marx desenvolvido um conceito em oposição a Hegel, ou buscado a superação da teoria hegeliana no melhor dos termos do *Aufhebung*² alemão? Será que, para Marx, os diversos significados do conceito de alienação estiveram sempre conectados, ou teria ele atribuído diferentes significados ao termo à medida que mudava sua concepção?

A segunda polêmica que envolve a alienação do trabalho é quanto ao papel reservado, por Marx, para este conceito. Alguns autores acreditam que a alienação do trabalho está por trás de todo sistema econômico-filosófico de Marx, enquanto outros argumentam vigorosamente que não passa de um fruto de devaneios de um jovem Marx idealista, que foi superado pelo autor em sua maturidade.

Como fica claro, ambas as questões concentram suas principais divergências na discussão sobre uma possível ruptura na evolução do pensamento de Karl Marx, que colocaria de um lado um jovem Marx com seu afã pela filosofia, e de outro um Marx maduro, com suas preocupações voltadas para os fatos concretos da economia política. Faremos, então, uma breve sumarização deste debate.

Optamos por apresentar primeiro a perspectiva daqueles que creem na dicotomia jovem Marx e velho Marx, dentre os quais podemos citar Louis Althusser e Jacob Gorender. Esses autores acreditam que o desenvolvimento do pensamento de Marx, expresso na transformação dos objetivos de suas obras, representa o processo de construção da própria concepção do materialismo histórico. Por esse motivo, Althusser rotula as obras que Marx produz em sua juventude, dentre as quais ressalta *A questão judaica* e *Os manuscritos econômico-filosóficos de 1844*, também conhecidos como *Manuscritos de Paris*, de filosofia ideológica com aspirações idealistas. (Althusser, 1980)

Os autores que defendem essa perspectiva argumentam que à medida que Marx passava a aceitar a teoria do valor-trabalho, ele teria soterrado a centralidade do conceito de alienação, substituindo-o pelo de fetichismo. Gorender (1982), na introdução que escreve para a tradução de *Para a crítica da economia política*, apresenta a trajetória dessa transformação, que sumarizamos a seguir.

Antes de iniciar suas incursões pelo campo da economia política, Marx fora fortemente influenciado pelas elaborações de Engels que, no início de 1844, publicou o *Esboço de uma crítica da economia política*. Em tal obra, que possuiu profundas influências da filosofia de Feuerbach,³ o autor desenvolveu uma série de conceitos que

seriam incorporados às ideias do jovem Marx, dentre os quais o repúdio à teoria do valor-trabalho. (Gorender, 1982, p. VIII)

Foi também em 1844 que Marx elaborou seus primeiros esboços sobre sua teoria de economia política. Gorender ressalta que, nos *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844*, o valor-trabalho é considerado por Marx inadequado “para servir de base a uma ciência da Economia Política. Em seu lugar, o princípio explicativo original é o da dominação da propriedade privada, a partir do qual se enfoca a subjugação do proletariado como um processo de alienação”. (Gorender, 1982, p. VIII)

Nos *Manuscritos*, Marx não só inseriu o conceito de alienação do trabalho dentro da economia política, como o fez em posição central. O autor o considerou como o elemento chave que faltava aos economistas de sua época para a devida compreensão dos fenômenos econômicos, e como elemento central para o entendimento dos fenômenos da alienação estudados pelos filósofos.

No campo filosófico, a importância dos *Manuscritos* se deveu, sobretudo, à ruptura que representou entre Marx e o idealismo hegeliano. Neles, Marx inverteu a dialética de Hegel e ampliou e recompôs o conceito de alienação tal como este o concebia. Apesar disso, Marx teria se aproximado do materialismo na forma de um humanismo naturalista de influência feuerbachiana.

Esse humanismo, no entanto, logo cairia por terra. Na obra *A ideologia alemã*, escrita em 1846 e com coautoria de Engels, Marx teria formulado uma autocrítica de seus trabalhos anteriores na forma de uma crítica a Feuerbach. Essa crítica foi feita a fim de desqualificar todos os jovens hegelianos de seu período e o materialismo contemplativo que os regia. Livre de Hegel, Marx começou a traçar as bases para o seu materialismo histórico, buscando na realidade concreta, ou seja, na realidade material das relações sociais, a base para seu pensamento.

O próximo passo teria sido dado com a publicação da obra *Miséria da filosofia*, publicada como crítica à obra *Sistema das contradições econômicas ou filosofia da miséria*, de Pierre-Joseph Proudhon. Em sua crítica, Karl Marx incorporou a teoria do valor-trabalho nos termos concebidos por David Ricardo, que é a determinação do valor pelo tempo do trabalho. A teoria do valor-trabalho foi reconhecida como fundamento da economia política enquanto ciência, e o termo “alienação”, conforme ressalta Gorender (1982, p. IX), nem foi citado.

Posteriormente, em *O capital*, Marx teria, então, elaborado um sistema livre do conceito de alienação, que só apareceria “despido de conotações especulativas e em raras passagens” e, sobretudo, representado por sua “versão concretizada”: o fetichismo. (Gorender, 1982, p. XXVI) As relações sociais de produção e suas mistificações

dominaram a análise marxista. A mais-valia, que passou a explicar os mecanismos de exploração do capital, fez o papel que pertencia à propriedade privada nos pensamentos do jovem Marx.

Diante desta argumentação, a ruptura estava completa. Um era o Marx filósofo dos *Manuscritos*, o outro era o Marx economista político d’*O capital*. Alienação versus valor-trabalho. Propriedade privada versus mais-valia. Filosofia versus economia política. Jovem Marx versus velho Marx.

Passamos agora a analisar o posicionamento daqueles que não concordam com essa ruptura entre jovem e velho Marx, e que acreditam em um desenvolvimento orgânico e coerente de suas obras e ideias, dentre os quais poderíamos destacar György Lukács, Leandro Konder e István Mészáros. Longe de não reconhecerem uma evolução do pensamento de Marx, estes autores rejeitam “a idéia dramatizada de uma inversão radical de sua posição depois dos *Manuscritos de 1844*”. (Mészáros, 1981, p. 210)

As elaborações teóricas do “jovem Marx” foram nada mais do que seu ponto de partida. O próprio Marx deixou claro que as escreveu sem uma conclusão prévia em mente. Sendo obras incompletas, no sentido de não apresentarem um sistema econômico-filosófico concluído, não devem ser analisadas separadamente. Deve-se buscar o entendimento de seus

primeiros manuscritos dentro da totalidade da obra de Marx.

Antes de entrar para o campo da economia política, Marx era um filósofo, e era com os problemas da filosofia que se preocupava. Na tentativa de romper com Hegel, nos *Manuscritos de 1844*, Marx descobriu a chave para a devida compreensão de todas as formas de alienação: a alienação do trabalho. Dessa forma, o interesse de Marx pela economia política provém de tal identificação. “Portanto”, afirma Mészáros:

não é verdade que, quando Marx passou a interessar-se pelos problemas da economia política, ele voltou as costas ao conceito da alienação: ocorreu exatamente o contrário. Tão logo ele compreendeu que a alienação econômica era o elo comum de todas as formas de alienação e desumanização, foi-lhe impossível não adotar o conceito, com base nesse denominador comum estrutural, como o centro de referência de toda a sua concepção. (*ibidem*, p. 211)

Marx não teria abandonado o conceito de alienação, nem quando identificou, mais tarde, a validade da teoria do valor-trabalho. Na obra “*Marx: a teoria da alienação*”, István Mészáros levantou uma série de trechos de diversas obras pós-manuscritos de Marx em que o termo alienação não só se fazia presente (na forma predicativa da palavra alemã *Entfremdung*), como também apresentava grande relevância na argumentação marxista. (*ibidem*, pp. 201-205) Destaco esta citação d’*O capital*: “[...] O capital cada vez mais

se patenteia força social [...]; mas, patenteia-se força social alienada, autônoma, que enfrenta a sociedade como coisa e como poder do capitalista por meio dessa coisa”. (Marx, 1983, p. 303)

O fenômeno da alienação do trabalho está intensamente presente n’*O capital*, inclusive na forma do fetichismo, que consiste em atribuir um significado maior do que o objeto realmente possui, e sem ter motivos aparentes para tal atribuição, vincula-se a explicações místicas e sobrenaturais. Quando Marx afirma, por exemplo, que a mercadoria é um fetiche, ele lhe atribui um misticismo que não lhe pertence, um misticismo que parece ser derivado da própria natureza da mercadoria, mas que, na realidade, é derivado direto da mente humana, ou para ser mais específico, de uma forma de organização social. Logo, o fetichismo, um aspecto da alienação, não passa da autonomização de alguma característica do indivíduo alienado.

Levando em consideração o que foi exposto, nos parece apropriado analisar a alienação do trabalho como elemento central do sistema marxista. Todavia, não vemos motivo para crer que este conceito, tal como foi desenvolvido nos *Manuscritos de Paris*, tenha permanecido intacto durante toda a evolução do pensamento de Marx.

A análise que Marx elaborou nos *Manuscritos de 1844*, por mais que tenha se aprofundado para além do que os economistas políticos de sua época, trata dos fenômenos sociais em um nível

tanto quanto superficial da realidade. À medida que Marx alcançava uma elaboração mais próxima da essência dos fenômenos sociais, surgiam novos conceitos que implicavam uma modificação de seus escritos anteriores.

Esta evolução dialética do pensamento de Marx não pode ser negada. Afinal, como podem os *Manuscritos de 1844* serem completamente compatíveis com, por exemplo, a teoria do valor-trabalho, sendo que, naquele, esta não era aceita? O fato de Marx ter lançado nos *Manuscritos* a base para toda a sua teoria não elimina a evolução de seu pensamento.

Partindo de tais concepções, apontamos para uma necessidade de atualização do conceito de alienação do trabalho da forma como foi apresentado nos *Manuscritos* para o modo que foi utilizado n' *O capital*.

1.1. Alienação do trabalho revisitada

A alienação é, em suma, um processo de *estranhamento* e de *escravização*.⁴ Neste processo, o ser humano *objetiva* parte de si e passa a vê-la como um objeto *autônomo*, com vontades *próprias*. Assim, o homem perde o controle de algo que faz parte dele, e passa a ser controlado por esse algo, agora *estranho* a ele.

O que, a princípio, passaria por um mero problema de consciência, por se tratar da forma como o homem se relaciona com parte de si mesmo, deve ser compreendido como um problema de

fundamento econômico, já que são as condições materiais de vida, frutos da *produção material*, que determinam a consciência humana. Lançamos mão da argumentação de Laymert dos Santos para explicar esta relação:

Ocorre que os homens pensam e, como seres pensantes, representam para si mesmos e para os outros o que fazem. Essas representações, esse pensamento, são uma emanção direta de como se comportam. Então os homens produzem e pensam, produzem materialmente e produzem representações, ideias, sobre a sua produção material. Representações e ideias que também são condicionadas pelas mesmas condições materiais de produção. Essas representações, essas ideias, formam a consciência; uma consciência que é determinada pela produção, que vem se sobrepor a ela [...]. (Santos, 1982, p. 47)

Uma vez que a consciência é derivada direta da realidade material, é exatamente no momento em que ela se desprende dessa realidade que a alienação se torna *potencial*, o que ocorre com o surgimento da divisão social do trabalho. Isso significa dizer que com a divisão social do trabalho, a consciência do homem deixa de se relacionar diretamente com aquilo que a originou.

Vejam: enquanto a produtividade da sociedade humana se encontra em tal nível que uma pessoa não seja capaz de produzir além do suficiente para a própria subsistência, todos os indivíduos precisam *inevitavelmente* se envolver no processo de produção material da sociedade,

de modo que qualquer forma de consciência por eles desenvolvida esteja ligada *necessariamente* com o processo de produção material da qual se origina.

O aumento de produtividade, proporcionado seja pelo desenvolvimento social e tecnológico, ou por uma primitiva divisão natural do trabalho, *permite* que alguns indivíduos se desvinculem da produção material, garantindo a sua subsistência a partir de alguma forma de apropriação da produção alheia.⁵ A divisão social do trabalho consolida-se no instante em que um grupo de trabalhadores, desvinculado da produção material, passa a se dedicar a uma produção puramente intelectual. Essa separação entre trabalho prático e teórico *permite* que o pensamento intelectual se torne *autônomo*, sem ligação *necessária* com a realidade material.

Como afirmam Marx e Engels:

A partir desse momento, a consciência pode realmente imaginar ser outra coisa diferente da consciência da práxis existente, representar algo realmente sem representar algo real – a partir de então, a consciência está em condições de emancipar-se do mundo e lançar-se à construção da teoria, da teologia, da filosofia, da moral etc. “puras”. (Marx & Engels, 2007, p. 35)

Essa separação entre consciência e realidade, entre teoria e prática, marca o surgimento da alienação. Vale ressaltar que a divisão social do trabalho encerra o germe da alienação, mas não implica esta como consequência necessária.

Na realidade, a alienação é determinada pelas condições materiais de produção, que, adequada a um modelo de divisão do trabalho, permite a separação entre consciência e produção material. Dentro desta perspectiva, para superar a alienação seria necessário restabelecer esta relação entre consciência e produção material, pois só assim o indivíduo poderia pensar em teologia, filosofia, moral etc. em acordo com as suas condições materiais, ou seja, em acordo com a sua própria realidade.

No capitalismo, as condições materiais de produção permitem a separação da sociedade em trabalhadores (expropriados dos meios de produção) e capitalistas (proprietários destes meios de produção). Uma vez afastados dos meios de produção, os trabalhadores são impelidos ao mercado de trabalho, onde garantirão seu sustento.

A fim de que a classe trabalhadora mantenha-se *sempre* dentro do processo produtivo, é necessário que ela esteja *sempre* em busca de garantir seu sustento, o que significa que ela deve ser remunerada no limite do mínimo necessário para adquirir seus meios de subsistência no mercado. Mas, enquanto os trabalhadores não se encontrarem livres de suas necessidades materiais, eles não serão capazes de participar da produção intelectual, de forma que não serão capazes de resolver a alienação de que sofrem perante o próprio trabalho (comungando consciência com

produção material), e nem de superar, portanto, as demais formas de alienação das quais são vítimas (política, religiosa etc.).

Da mesma forma, o capitalista, não-produtor, por mais que esteja livre para realizar plenamente suas capacidades intelectuais, enquanto tais capacidades permanecerem separadas do processo de produção material, não será ele capaz de pensar de acordo com a sua realidade material, e da mesma forma permanecerá alienado em todos os sentidos.

Por esse motivo, a alienação do trabalho, a separação entre consciência e prática, determinada pelas condições materiais de produção do período atual, é o conceito-chave para a resolução de todas as outras formas de alienação dentro do pensamento marxista.⁶ Nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, Marx desenvolve os quatro aspectos que a alienação do trabalho apresenta no capitalismo: alienação da natureza; alienação do indivíduo; alienação da condição humana; e alienação das relações sociais.

Como dito anteriormente, não acreditamos que a adoção do valor-trabalho tenha invalidado qualquer um destes aspectos, mas isso não significa que eles tenham sobrevivido incólumes do aprofundamento do pensamento marxiano. Faremos uma atualização dos aspectos apresentados nos *Manuscritos de Paris* a partir de elementos presentes n'*O capital*.

Antes, porém, sugerimos uma inversão da

ordem de exposição apresentada por Marx, visto que agora partimos de uma concepção teórica diferente. Em suas digressões sobre a alienação do trabalho nos *Manuscritos*, Marx começou com o seguinte parágrafo:

O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a *valorização* do mundo das coisas aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e justamente na mesma proporção com que produz bens. (Marx, 1989, p. 159 [grifos nossos])

Com o foco na propriedade privada, Marx vai desenvolver a categoria de alienação a partir da expropriação do produto do trabalho humano. Todavia, acreditamos que, se tivesse elaborado tal análise n'*O Capital*, ele tê-la-ia concebido a partir da transformação do trabalhador em mercadoria, ou seja, a partir da alienação mercantil da força de trabalho.

I.I.I. Alienação do indivíduo

Esse processo de transformação do trabalhador em mercadoria só é possível devido a duas premissas: primeiro, o trabalhador tem que ser proprietário livre de sua força de trabalho; segundo, o trabalhador não pode ser capaz de satisfazer as suas próprias necessidades através

do seu próprio trabalho, ou da venda do produto do seu trabalho. (Marx, 1985a, pp. 187-188) A segunda premissa é garantida com a separação entre os trabalhadores e a propriedade dos meios de produção, enquanto a primeira é garantida pelas instituições liberais do capitalismo. É assim que a condição material da classe trabalhadora a impele a vender sua única posse: a força de trabalho.

Dessa maneira, o trabalhador é reduzido a uma mera mercadoria,⁷ uma *objetivação autônoma* de si mesmo, um ser sem identidade, igual a todos os outros. Essa é a forma como o capitalista, proprietário dos meios de produção que compra sua força de trabalho, o vê. Quando realizam tal transação, o trabalhador dispõe de seus músculos e cérebro para que o capitalista os use da forma como entender por um determinado período de tempo.

Durante esse tempo, o trabalhador deixa de *pertencer* a si mesmo e passa a *pertencer* ao capitalista. O trabalhador sai de seu corpo, se desliga, fica ausente, sente as cordas que amarram seus membros de forma que possa ser manipulado como uma marionete. O trabalhador não pensa, não sente, apenas faz.

O trabalhador não se *reconhece* no processo de produção porque não se pertence durante o processo. Ele deixa de existir enquanto *indivíduo* quando trabalha, e passa a existir somente

quando sai do trabalho. Por isso, o trabalhador rejeita o trabalho, já que “o trabalho externo, o trabalho em que o homem se aliena, é um trabalho de sacrifício de si mesmo, de mortificação”. (Marx, 1989, p. 162) Para o trabalhador, o trabalho passa a ser momento de tortura, momento de negação de si, um processo de *desrealização* do próprio trabalhador.

Além disso, as condições materiais com as quais o trabalhador realiza o trabalho não são por ele escolhidas, mas lhe são impostas pelo capitalista. Sendo assim, com o intuito de alcançar o máximo de produtividade, o trabalhador é posto a trabalhar com máquinas automatizadas, as quais são a cristalização de um trabalho anterior – ou trabalho morto – e além de afastarem ainda mais a consciência do trabalhador do processo de produção, podam qualquer participação ativa dele dentro deste processo. Como refletia Marx:

Em nenhum sentido a máquina aparece como meio de trabalho do trabalhador individual. A sua *differentia specifica* não é de forma alguma, como no meio de trabalho, a de mediar a atividade do trabalhador sobre o objeto; ao contrário, esta atividade é posta de tal modo que tão somente medeia o trabalho da máquina, a sua ação sobre a matéria-prima – supervisionando-a e mantendo-a livre de falhas [...]. A atividade do trabalhador, limitada a uma mera abstração da atividade, é determinada e regulada em todos os aspectos pelo movimento da maquinaria, e não o inverso. (Marx, 2011, p. 580)

O trabalhador, que *objetivou* sua força de trabalho, não é capaz de *reconhecer* a sua própria participação no processo de produção, que agora o domina em nome do capitalista. O trabalhador está alienado de si e do processo produtivo. Essa separação entre trabalhador e processo de produção é o primeiro aspecto da *alienação do trabalho* no capitalismo: *a alienação do indivíduo*.

Quando escreveu os *Manuscritos de 1844*, Marx não tinha claro que a exploração no capitalismo se dá pela justa relação mercantil de compra e venda de força de trabalho. Mesmo assim, o autor identificou este aspecto da alienação, em que o homem se *desvincula* de si mesmo ao *estranhar* o processo produtivo, mas deduzia tal ocorrência da *separação* entre o trabalhador e seu produto, ou seja, da *alienação da coisa*, ou como preferimos chamar, da *alienação da natureza*.

1.1.2. *Alienação da natureza*

Quando o trabalhador *vende* a sua força de trabalho, a única mercadoria de que dispõe, ele abre mão de seu produto antes mesmo de produzi-lo, pois *vende* a sua participação no processo de produção. Essa *cisão* entre o trabalhador e seu produto causa muito mais do que o simples empobrecimento do trabalhador.

Como já foi dito anteriormente, o ser do homem é moldado pelas suas condições materiais. E, através do processo de produção, o homem modifica essas condições, permitindo que ele

expresse sua vontade perante o ambiente que o cerca, perante o mundo dos sentidos. Mas o homem não só expressa, como se impõe e domina a matéria sobre a qual age – em outras palavras, através da produção material o ser humano domina a natureza. Em suma, o homem modifica o ambiente ao seu redor através do trabalho,⁸ que se concretiza no produto.

O produto do trabalho humano é a cristalização da própria vontade humana, é a expressão pura do que o homem representa, é o reflexo do homem no mundo, é o que liga o homem de hoje com seu passado e seu futuro. O produto do trabalho é a prova concreta da relação homem-natureza, visto que resulta diretamente da realização desta relação. Ele faz parte do homem da forma como a natureza também o faz.

Quando o trabalhador *vende* sua força de trabalho, seu produto deixa de *expressar* sua vontade. O trabalhador perde não só o direito sobre seu produto, como também perde a sua relação com o produto. E uma vez que não é capaz de se relacionar com o produto, meio pelo qual o homem interage com o ambiente, o trabalhador é castrado de suas relações com a natureza. A *alienação da coisa*, que separa o trabalhador de seu produto, é a própria *cisão* entre o homem e a natureza, entre o homem e o mundo que o cerca.

O produto desse trabalho alienado, a mercadoria, já não mais representa a supremacia humana. O que ocorre é o inverso: ela não representa

mais nada para o trabalhador que não a própria mercadoria. O processo de alienação do produtor é o processo de emancipação da mercadoria. A mercadoria torna-se um ser *autônomo*, com *existência própria e estranha* ao trabalhador.⁹

A mercadoria *domina* o trabalhador. Incapaz de se relacionar diretamente com o mundo, o trabalhador pode se relacionar apenas com a mercadoria e através desse relacionamento, ou seja, através do consumo das mercadorias, o trabalhador busca satisfazer suas necessidades, busca se relacionar com o ambiente à sua volta. É desse fenômeno de *dominação* pela mercadoria que os outros dois aspectos da *alienação do trabalho*, que serão tratados adiante, derivam.

Com a atualização do conceito de *valor-trabalho*, a *alienação da natureza* é derivada direta da *alienação do indivíduo*. A propriedade privada expropria não o produto do trabalho humano, mas a própria força de trabalho. Afinal, dizer que a alienação do trabalho deriva da separação entre trabalhador e produto significa condenar a divisão social do trabalho como foco gerador *necessário* de alienação. Em consequência, estaria condenando a vida social do homem, uma vez que a divisão *social* do trabalho, ao mesmo tempo em que *permite* o surgimento da alienação, obriga os homens a manterem relações *sociais* de produção.

Além disso, a mercadoria ganhou mais espaço na teoria marxista. Ela deixa de ser um mero

fruto de relações de produção alienadas, e passa a ser carregada de ideologia. A mercadoria passa a ser, ela mesma, um foco de alienação.

1.1.3. *Alienação da condição humana*

Assim que o trabalhador torna-se escravo da mercadoria, assim que a realização de seus desejos resume-se ao *consumo* de mercadorias, o ser humano afasta-se daquilo que Marx considera como *condição humana*.

Para Marx, um dos principais aspectos que diferenciam o ser humano dos animais é fato de o ser humano pensar em si como um *ser genérico*, ou seja, como um elemento pertencente à *espécie humana*. Sendo essa consciência genérica que diferencia os homens dos animais, a natureza do homem seria a própria realização dessa consciência.

Marx acreditava que o homem só poderia viver e agir conforme sua natureza se agisse de forma deliberada e consciente como um “ser genérico”, isto é, como um ser social. (Marx, 1989, p. 45, nota 19) Como já vimos, a ação do trabalhador na esfera pública, a esfera onde o ser humano relaciona-se com o mundo à sua volta¹⁰ – a esfera da produção –, está longe de ser algo voluntário no capitalismo. O trabalhador só entra no processo produtivo porque é obrigado a vender sua força de trabalho, e vê neste processo apenas o meio de garantir os recursos necessários para a sua subsistência.

A atividade produtiva passa a ser apenas um *meio* do trabalhador garantir a sua existência física. Ele abre mão da sua participação na construção material da sociedade e passa a exercê-la simplesmente pela vontade de outro. A vida genérica, realização da natureza humana, passa a ser apenas um *meio* para a vida individual. O trabalhador busca sua *realização* enquanto ser não na esfera pública da produção, mas na esfera privada individual do consumo. “Na medida em que o trabalho alienado subtrai ao homem o objeto da sua produção, furta-lhe igualmente a sua *vida genérica*, a sua objetividade real como ser genérico”. (*ibidem*, pp. 164-166)

Graças ao seu trabalho alienado, o trabalhador *estranha* a sua própria natureza, a sua própria condição humana. O ser universal é agora algo *fora* do homem. *Objetivada* pelo processo de produção, a vida genérica deixa de pertencer ao trabalhador. Vai para longe dele, junto com seu produto e com a atividade de produção, pois a *vende* junto com sua força de trabalho.

O trabalhador *despojado* torna-se mais uma vez um *escravo*. Desta vez, ele é *dominado* pelas suas próprias necessidades materiais. Afinal, é em benefício das suas necessidades materiais, da sua realização como ser individual, que o homem *aliena* sua própria natureza.

Uma vez que o trabalhador se encontra afastado da condição humana, estaria então o capitalista, proprietário dos meios de produção, da força

de trabalho e da mercadoria, mais próximo da natureza humana? Este modo de produção, que *aliena* os trabalhadores, não faz menos com os não-trabalhadores, afinal, “tudo que aparece no trabalhador como *atividade de alienação* se manifesta no não-trabalhador como *condição de alienação*”. (*ibidem*, p. 171).

1.1.4. *Alienação das relações sociais*

Por fim, à medida que o *trabalho alienado afasta* o ser humano de sua vida genérica, de seu ser social, ele *afasta* o homem de sua relação com o próprio homem. (*ibidem*, p. 166) O ser humano não é capaz de compreender as relações sociais por trás do processo de produção de mercadorias. Para ele, tais relações são estranhas, obscuras ou até inexistentes.

Como os trabalhadores estão *podados* de suas relações com o mundo exterior, eles consequentemente estão *podados* de suas relações com os outros trabalhadores. Dessa forma, *dominados* pela mercadoria, apenas com ela podem se relacionar.

Para o indivíduo de uma sociedade capitalista, as relações sociais de produção, que são relações entre pessoas, são *transformadas* em relações entre coisas, relações entre meras mercadorias. Isto ocorre devido ao fato de as mercadorias encerrarem nelas mesmas um mistério, um fetiche.

A mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio

trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho. [...] Através dessa dissimulação, os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sociais, com propriedades perceptíveis e imperceptíveis aos sentidos. (Marx, 1985a, p. 81)

Como poderiam, todavia, duas mercadorias, seres inanimados, não só se relacionarem, como também ofuscarem uma relação social real? Se a mercadoria é o fruto material do trabalho humano, logo objeto puramente material, como poderia possuir uma característica que, apesar de inerente, é contrária à sua própria natureza material? A resposta é simples: as mercadorias possuem tal poder por serem frutos do *trabalho alienado*.

Na mente dos seres humanos, essas mercadorias são objetos *autônomos*, com uma realidade própria e distinta do homem. Mas, na realidade, elas são parte do próprio ser humano, são a própria materialização da interação do homem com o ambiente que o cerca. Quando o trabalhador passa a estranhar o próprio produto, ele torna *autônomas* suas propriedades sociais presentes na mercadoria. Como o homem não *reconhece* o fruto do próprio trabalho como sendo parte dele – e, portanto, também não reconhece o trabalho do outro na mercadoria do outro –, ele não é capaz de *reconhecer* as relações sociais por trás das trocas.

A igualdade dos trabalhos humanos fica disfarçada sob a forma da igualdade dos produtos do trabalho como valores; a medida, por meio de duração, do dispêndio da força humana de trabalho toma a forma de quantidade de valor dos produtos do trabalho; finalmente, as relações entre produtores, nas quais se afirma o caráter social dos seus trabalhos, assumem a forma de relação social entre os produtos do trabalho. (*ibidem*, p. 80)

O fetichismo da mercadoria, que é a base das relações sociais capitalistas, não é nada mais do que o poder, *transferido* pela sociedade, que as mercadorias possuem de igualar todas as formas de trabalho humano em um *quantum* de trabalho abstrato e, assim, de reificar as relações humanas.

Quando esta *transferência* ocorre, o trabalhador perde a capacidade de *reconhecer* a igualdade do trabalho abstrato humano, enxergando-o apenas em sua forma de trabalho concreto. Assim, o metalúrgico, por exemplo, não consegue ver semelhança entre o trabalho que realiza e o trabalho realizado pelo pedreiro, ou pelo engenheiro, ou por qualquer outro que não metalúrgico. Os trabalhadores não conseguem *perceber* a essência do trabalho humano que os iguala.

Apenas as mercadorias podem fazer esta comunicação entre os homens. Apenas as mercadorias podem fazer diferentes pessoas dentro da sociedade capitalista se relacionar. E ainda assim, o fazem na forma de relações entre mercadorias.

A *alienação das relações sociais* ganhou mais profundidade com o desenvolvimento da teoria de Marx. Apesar de ser a forma menos desenvolvida nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, ela se faz presente por trás de quase todo *O capital*. A teoria do valor de Marx alcançou elementos fundamentais para a adequada compreensão desse aspecto da alienação – como, por exemplo, o trabalho abstrato e o fetichismo da mercadoria. Nos *Manuscritos*, Marx buscou partir do que chamou de “fatos econômicos contemporâneos”, e podemos perceber que se manteve fiel aos fatos como os observou naquele período. Acreditamos que as mudanças em suas conclusões deveram-se exclusivamente ao aprofundamento de suas pesquisas, sem apresentar uma ruptura de sua posição político-filosófica.

1.2. A emancipação do trabalho

Tendo claro o conceito de alienação do trabalho, devemos nos aprofundar no debate sobre as formas de sua superação, ou seja, da emancipação do trabalho. Se as divergências sobre o tema anterior já são muitas, o debate sobre sua superação é ainda mais complexo.

Em suas obras, Karl Marx coloca, de forma categórica, que o homem só se tornará completo, ou seja, livre dos fenômenos da alienação, no comunismo, pois “nele o homem será capaz de se reconciliar consigo mesmo, com o gênero humano e com a natureza”. (Santos, 1982, p. 41) O comunismo é o resultado do processo de

humanização das relações sociais, e, neste processo, as condições materiais de vida deverão ser modificadas para que possam reproduzir essa condição de trabalho emancipado, i.e., para que o produto do trabalho reflita as relações derivadas do processo produtivo.

De acordo com a concepção do materialismo histórico de Marx, o capitalismo, enquanto modo de produção historicamente localizado, chegará necessariamente a um fim. Porém, nada se pode concluir sobre que sistema irá sucedê-lo. A mobilização da classe trabalhadora será decisiva para a superação do capitalismo, visto que o movimento histórico é determinado pela luta de classes.

A questão fundamental é que, sendo a alienação um conceito sócio-histórico, a sua superação também deve ser. Disso decorre primeiramente que a transcendência da alienação deve compreender um desenvolvimento histórico necessário, que se dará a partir das instituições e condições materiais capitalistas. Essa transformação social deve consistir em um movimento de superação dialética da alienação, em que ocorra tanto a supressão de seus determinantes, quanto a preservação e superação de alguns elementos fundamentais para sua transcendência. E como um processo histórico, ela não poderá nunca ser considerada definitiva, visto que, como fenômeno histórico, sempre será passível de modificação.

Partindo daí, a emancipação do trabalho na teoria marxista pode ser “[...] entendida como uma sucessão de conquistas sociais, das quais a última é a menos (na verdade, *qualitativa-mente* menos) impregnada de alienação do que a precedente” (Mészáros, 1981, p. 225); levando, através de uma tendência emancipadora, a uma transformação nas condições de trabalho e vida dos indivíduos, de forma que elas apresentem relações transparentes e racionais com outros indivíduos e com a natureza (Santos, 1982, p.82), de forma que se reduzam as possibilidades de ressurgimento da alienação do trabalho.

Dentro destes termos, resta estabelecer os passos necessários para uma devida superação da alienação do trabalho. O primeiro passo é identificar o trabalho emancipado como o trabalho não-alienado, ou seja, aquele em que o trabalhador (enquanto classe) domine tanto o processo produtivo quanto o fruto de seu trabalho e perceba as relações sociais e naturais representadas no processo de produção.

Para isso, em primeiro lugar, os trabalhadores enquanto classe devem ser os proprietários dos meios sociais de produção.¹¹ Além de poderem exercer o trabalho de forma livre, eles poderão subordinar o processo produtivo aos seus interesses, acabando com o trabalho degradante e dominador. Dominando o processo de produção, darão um passo essencial para a reconciliação entre a consciência e a prática de transformação do concreto.

A produção não será, então, regida pela acumulação. Os produtos – que no capitalismo são produzidos para serem trocados, e não para serem consumidos – terão suas quantidades e qualidades definidas conforme os anseios da coletividade no que tange à manutenção e reprodução de um modo de vida.

Como a circulação das mercadorias está intrinsecamente relacionada com a forma como elas são produzidas, alterando-se esta última, aquela também será alterada. Os instrumentos de trocas deverão ser, portanto, modificados. A mercadoria – produto do trabalho humano dotado de utilidade e cuja troca (processo redutor de trabalho concreto em abstrato) é o meio pelo qual seus produtores se relacionam – deve ser extinta. Em seu lugar deverão surgir mecanismos de troca transparentes que evidenciem as relações sociais de produção e que impeçam a reprodução das contradições iminentes ao capitalismo.

O trabalho, então, poderá ser encarado como forma de realização do indivíduo. Tal postura perante o trabalho é contrária à presente na sociedade capitalista, em que o indivíduo busca se satisfazer através do não-trabalho, do ócio. Isso implica uma modificação cultural que deve passar pelos mecanismos de disseminação da cultura e da educação.

Em suma, a fim de emancipar o trabalho, deverão ser modificadas, em um desenvolvimento histórico consciente, as condições materiais de

vida dos indivíduos, causando impactos diretos na consciência humana.

2. A utopia cooperativista

Colocar em prática o plano de emancipação do trabalho é uma tarefa árdua do movimento dos trabalhadores. Árdua não só devido à brutalidade dos conflitos de classe, mas também pela dificuldade de encontrarem alternativas sólidas e consistentes com o processo de superação da alienação.

Muitas são as frentes em que os trabalhadores se organizam para enfrentar o capital: a luta sindical, político-partidária, revolucionária etc. O cooperativismo, movimento de trabalhadores que se associam a fim de se tornarem proprietários de seus próprios meios de produção, consiste em uma importante e crescente frente de enfrentamento. Quanto mais agudas são as crises do capital, maior o número de trabalhadores que ingressam no movimento por meio da formação de novas cooperativas de produção. Dentre estes estão os funcionários de empresas falidas que lutam para não perderem seus empregos, assim como os desempregados ou trabalhadores do setor informal que buscam alternativas para contornar sua atual situação.

Além de representar uma alternativa ao desemprego e às precárias condições de trabalho, um dos objetivos relacionados ao cooperativismo é o de apresentar uma alternativa ao próprio

capitalismo. O que daria ao cooperativismo esta característica revolucionária seria o fato de que, enquanto uma empresa capitalista é uma associação de proprietários (não-trabalhadores) dos meios de produção que tem como objetivo a geração de lucro, uma cooperativa é uma associação de produtores (e ao mesmo tempo proprietários dos meios de produção) superando de forma positiva, ainda que limitada, a oposição entre capital e trabalho.

Dessa forma, para alguns autores de influências marxistas, essas associações livres de trabalhadores poderiam ser consideradas implantes socialistas no sistema capitalista, visto que “na medida em que os resultados econômicos das cooperativas (os ‘lucros’, se houver) são distribuídos entre os sócios-trabalhadores, desaparece a mais-valia, a exploração”. (Borges Neto, 2003, p. 104)

Contudo, acreditamos que a ânsia por encontrar uma forma de superação do capitalismo colabora para embaçar a análise sobre a existência de exploração no cooperativismo. Os apologistas do cooperativismo muitas vezes não veem que nas cooperativas “são os trabalhadores como associados os capitalistas deles mesmos, isto é, aplicam os meios de produção para explorar o próprio trabalho”. (Marx, 1985b, p. 509)

A exploração do trabalho nas cooperativas ainda é uma realidade. Uma vez inseridas em um contexto capitalista, não são necessariamente os trabalhadores associados que absorvem a

mais-valia produzida. Neste sentido, o que ocorre nas cooperativas pode ser entendido como a autoexploração do trabalho, situação em que os próprios trabalhadores são responsáveis por extrair a mais-valia de seus trabalhos para que seja apropriada pela classe capitalista como um todo.

A raiz desse fenômeno está na distinção entre geração e apropriação de mais-valia, ou seja, no fato de que a mais-valia gerada em determinada indústria possa ser apropriada por capitalistas ou rentistas de outros setores. Para citar duas formas de apropriação de mais-valia: há, por exemplo, a transferência resultante do pagamento de juros, renda fundiária, impostos etc.; além, também, da transferência de valor resultante da transformação dos valores em preços de produção – que faz com que parte da mais-valia gerada nas indústrias mais intensivas em capital variável seja direcionada para as indústrias mais intensivas em capital constante.

Assim, nas cooperativas, os trabalhadores não só continuam sendo explorados, uma vez que podem se apropriar apenas da parte da mais-valia direcionada ao capital industrial, como também podem vir a se apropriar da mais-valia produzida nas empresas capitalistas tradicionais, como seria o caso de cooperativas intensas em capital fixo.

Portanto, *desde que inseridas no modelo de acumulação capitalista*, as cooperativas não serão capazes de romper com os mecanismos de

exploração do trabalho,¹² uma vez que estes não dizem respeito apenas ao funcionamento interno da empresa, mas a todo o sistema de produção e circulação de mercadorias. Para isso, é preciso buscar de forma consciente a transformação dos meios materiais, para que expressem uma nova forma de interação social, sem exploração.

O que dizer, então, da possibilidade dessa forma de organização de se apresentar como um meio para a superação da alienação do trabalho nos termos que delineamos na sessão precedente? Em primeiro lugar, devemos evidenciar os avanços que o cooperativismo representa nesse caminho.

Há, nas cooperativas, um reencontro entre a classe dos expropriados com os meios de produção. Como ressaltamos anteriormente, a base da alienação do trabalho no capitalismo nasce da criação de uma classe de trabalhadores despossuídos. Uma vez não possuindo nada além da própria força de trabalho, é esta que eles devem vender para garantirem a sua sobrevivência. O cooperativismo apresenta-se como uma solução para este impasse para muitos trabalhadores, sobretudo nos momentos de crise em que eles são rejeitados pelo capital e enviados para ampliar o exército industrial de reserva.

Além disso, a propriedade dos meios de produção não “liberta” os cooperados da necessidade do trabalho (como ocorre no caso do capitalista

que, por isso mesmo, se aliena). Esses proprietários dos meios de produção precisam trabalhar nas cooperativas das quais fazem parte e, para isso, organizam-se na forma da autogestão.

A autogestão permite a convergência entre propriedade, gestão e execução. Em uma empresa capitalista comum, cabe aos proprietários dos meios de produção (por exemplo, os acionistas majoritários) decidirem sobre os objetivos do empreendimento, as linhas estratégicas gerais e outras decisões de longo prazo, enquanto cabe a um corpo de funcionários especializados a gestão propriamente dita – otimização dos recursos, tendo em vista os objetivos definidos, e algumas decisões de curto alcance tomadas no dia-a-dia –, cabendo aos trabalhadores apenas a execução da atividade produtiva.¹³ Nas cooperativas de produção, essa divisão não ocorre, pois os associados são ao mesmo tempo proprietários, gestores e trabalhadores.

Essa comunhão permite que a unidade entre consciência e produção material seja restabelecida. A partir do momento em que quem toma as decisões são os mesmos indivíduos envolvidos no processo de produção material, as decisões passam a ser tomadas tendo em vista a realização do trabalho.

Os indivíduos são capazes, assim, de identificar seu papel ativo na construção da cooperativa, pois veem que a adequação desta às suas vontades depende *apenas* deles.¹⁴ Os trabalhadores

tornam-se mais próximos do próprio processo produtivo, e com isso, aproximam-se de si mesmos enquanto indivíduos envolvidos no processo produtivo. E ainda, são os associados em conjunto que decidirão sobre a forma em que devem ser distribuídos os produtos e as receitas do empreendimento, permitindo que estes rompam com a própria lógica do valor ao decidirem por formas alternativas de distribuição.¹⁵

Não obstante, também é preciso reconhecer os limites que a expansão do cooperativismo dentro do capitalismo enfrenta no sentido de estabelecer a emancipação do trabalho humano. Um primeiro ponto que deve ser levantado diz respeito ao domínio do processo produtivo por parte dos trabalhadores. Por mais que a autogestão permita o controle da produção no interior da cooperativa, ela não direciona esforços para inverter a desumanização do modo de produção capitalista,¹⁶ ou seja, as cooperativas não buscam criar um modo de produção condizente com sua natureza, o que as impedem de prosseguir com um plano efetivo de emancipação do trabalho. Pelo contrário, a fim de competirem com empresas capitalistas, as cooperativas reproduzem o mesmo modelo produtivo e as mesmas estratégias de redução de custos, que apenas favorecem a exploração e a alienação do trabalho.

Isso significa que não só a divisão do trabalho é similar, como que os instrumentos de trabalho utilizados são os mesmos. Como ressaltamos na

sessão anterior, os instrumentos de trabalho do modo capitalista de produção são instrumentos que tentam reduzir ao máximo o valor da força de trabalho, transformando o produtor em um instrumento da máquina.

É assim também que a terceirização e outras formas de utilização de trabalho de não-associados são inseridos nas cooperativas. Ao utilizar este tipo de recurso, além de promoverem a exploração da força de trabalho, as cooperativas abrem mão, deliberadamente, de parte do processo produtivo, que passa a ser de responsabilidade de agentes externos (sejam empregados ou empresas terceirizadas).

Se a partir do momento que as cooperativas deixam de assumir um papel ativo na modificação das condições materiais de produção, elas estagnam no processo de emancipação do trabalho, quando adotam trabalho terceirizado ou contratam mão-de-obra não cooperativada, elas invertem este processo, tornando-se algo similar a empresas capitalistas da capital aberto com um alto grau de democracia (entre os “acionistas”).

Além disso, a ausência de um plano de expansão que pense o cooperativismo como um todo, e que vise dominar o processo de produção como um processo social, reduz as cooperativas a iniciativas isoladas, com um potencial limitado de transformar da sociedade. Como Marx ressaltou nas Instruções para os delegados do conselho

geral provisório da Associação Internacional dos Trabalhadores, em 1866:

Restricted, however, to the dwarfish forms into which individual wages slaves can elaborate it by their private efforts, the co-operative system will never transform capitalist society. To convert social production into one large and harmonious system of free and co-operative labour, *general social changes* are wanted, changes of the *general conditions of society*, never to be realized save by the transfer of the organized forces of society, viz., the state power, from capitalists and landlords to the producers themselves. (Marx & Engels, 1985, p. 190 [grifos nossos])

Claro que as cooperativas podem exercer um papel importante com relação à ampliação da consciência individual no que tange à necessidade de subjugar o processo produtivo à vontade da coletividade. Mas sem um esforço coordenado no sentido de dominar o poder estatal e, com isso, o comando sobre a produção coletivizada, a expansão das cooperativas no seio do capitalismo não será suficiente para provocar tal transformação.

Um segundo ponto que deve ser ressaltado quanto aos limites do cooperativismo dentro do capitalismo diz respeito à manutenção da lógica do valor. As cooperativas reforçam a alienação do trabalho a partir do momento em que reproduzem a lógica de acumulação do capital. Na medida em que participam do mesmo sistema de produção e circulação de mercadorias, elas

produzem formas reificadas das relações sociais, ou seja, fortalecem o fetichismo da mercadoria.

Enquanto produzirem mercadorias, produzirão alienação. Como vimos, a mercadoria é a forma fetichista do produto, e ela ganha essa forma quando, fruto de um trabalho alienado, recebe o poder de igualar as diferentes formas de trabalho concreto em trabalho abstrato socialmente determinado.

Ora, mas se o mercado é o ambiente onde a mercadoria é realizada, ele é em si “uma forma social que produz alienação, que tem a lógica de dar origem a leis que se impõem aos produtores”. (Borges Neto, 2003, p. 112) Portanto, para romper com esse fetichismo, além de adotar formas de produção não-alienadas, é preciso superar o próprio processo de circulação de mercadorias, ou seja, o mercado. Faz-se necessário encontrar formas alternativas de estabelecer essas relações de troca de maneira que expressem de forma transparente e racional as relações sociais entre os indivíduos.

Mas inverter o atual modo de circulação de mercadorias significa inverter toda a lógica das relações sociais. Porém, de nada adianta uma cooperativa realizar sozinha esta inversão (ela nem poderia), caso a sociedade com que se relaciona não a tenha feito.

Conclusão

O presente trabalho teve por objetivo avaliar as possibilidades que a expansão das cooperativas de produção dentro do sistema capitalista apresenta para se alcançar a emancipação do trabalho humano e, por suposto, a superação do próprio capitalismo.

Para atingir tal objetivo, iniciamos nosso artigo com uma análise sobre o conceito de alienação no paradigma marxista, com o intuito de identificar os elementos necessários para a sua superação. Assim, compreendendo a alienação do trabalho em quatro dimensões – do indivíduo, da natureza, da condição humana e das relações sociais –, apontamos que sua superação depende, sobretudo, de se colocar os meios de produção sob o domínio dos trabalhadores, e de eliminar a mercadoria enquanto forma de relação do trabalho humano.

Apontamos que o cooperativismo apresenta alguns elementos que afirmam e outros que negam a alienação do trabalho. A coletivização dos meios de produção, mesmo restrito à realidade da cooperativa, e a autogestão do processo produtivo se mostram como pontos-chave para a superação da alienação. Primeiro, por serem passos decisivos para a união da consciência com o processo produtivo; segundo, por colocarem à disposição dos trabalhadores todas as ferramentas necessárias para a realização desse processo.

Não obstante, podemos perceber que a mera expansão das cooperativas dentro do modo de produção capitalista não se mostra como elemento suficiente para nos levar à emancipação do trabalho humano. Em primeiro lugar, pelo fato da autogestão que nela se realiza estar limitada à atividade de cada cooperativa, ou seja, ela não é capaz de gerar uma forma de organização social que subjuga o modo de produção como um todo à vontade da coletividade. Em segundo lugar, enquanto permanecerem dentro de uma estrutura de mercado – que produz mercadorias para a venda (e não para o consumo) com o intuito de se obter lucro –, as cooperativas não serão capazes de desnudar o fetichismo e mostrar o que há de humano por trás das relações entre as mercadorias.

Por fim, é importante frisar que, ao apontar os limites que a expansão das cooperativas no modo de produção capitalista apresenta para a superação da alienação do trabalho, não estamos nos posicionando contra essa forma de organização enquanto estratégia do proletariado na luta de classes em prol da implantação do socialismo. O que queremos mostrar é que as cooperativas só poderão ter um caráter realmente transformador se estiverem articuladas com outras iniciativas que busquem suplantar o controle do capital sobre o processo produtivo e acabar com as formas reificadas e fetichistas de relações sociais.

Bibliografia

ALTHUSSER, Louis. *Ler o capital*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

BORGES NETO, João Machado. “Cooperativas e socialismo”. In: SOUZA, A. R.; CUNHA, G. C. & DAKUZAKU, R. Y. (orgs.). *Uma outra economia é possível: Paul Singer e a economia solidária*. São Paulo: Contexto, 2003. pp. 99-125.

GORENDER, Jacob. “Introdução”. In: MARX, Karl. *Para a crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1982. pp.VII-XXIII.

KONDER, Leandro. *Marxismo e alienação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro 3. vol. 4. 4 ed. São Paulo: Difel, 1983.

_____. *O capital: crítica da economia política*. Livro 1. vol. 1. 10 ed. São Paulo: Difel, 1985a.

_____. *O capital: crítica da economia política*. Livro 3. vol. 5. 4 ed. São Paulo: Difel, 1985c.

_____. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Lisboa: Edições 70, 1989.

_____. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. *Collected Works*. Vol. 20, Marx and Engels: 1864-1868. London: Lawrence & Wishart, 1985.

MÉSZÁROS, István. *Marx: A teoria da alienação*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

SANTOS, Laymert Garcia dos. *Alienação e capitalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

Notas

1 A despeito da existência de cooperativas de naturezas diversas (cooperativas de consumo, de crédito, de habitação etc.) e do devido papel que cada uma desempenha para a superação da alienação, este trabalho possui foco nas cooperativas de produção, visto que são nelas que o trabalho de produção material é realizado de forma autogestionária. Portanto, sempre que utilizamos o termo “cooperativa”,

será exclusivamente a este tipo de cooperativa que estaremos nos referindo, salvo quando especificado o contrário.

2 *Aufhebung* é um termo-chave, muito utilizado na literatura marxista, que em alemão “[...] significa ao mesmo tempo ‘transcendência’, ‘supressão’, ‘preservação’ e ‘superação (ou substituição) pela elevação a um nível superior’” (Mészáros, 1981, p. 14).

3 “[...] a crítica do próprio Engels partia de princípios humanistas antropocêntricos e moralizantes, inspirados na filosofia de Feuerbach. Com apoio no humanismo feuerbachiano é que se desvenda a Economia Política como ideologia da propriedade privada, da concorrência e do enriquecimento sem limite [...]”. (Gorender, 1982, p.VII)

4 Muitos teóricos consideram uma diferença entre os termos alienação e estranhamento tal com utilizados por Marx. Nós, no entanto, nos posicionamos ao lado daqueles que utilizam ambos como sinônimos.

5 Note que, ao mesmo tempo em que surge a divisão social do trabalho, surgem tanto a propriedade privada quanto a divisão da sociedade em classes (de diferentes ofícios).

6 O fato de ver na alienação do trabalho o conceito-chave para entender todos os fenômenos da alienação do homem não deve ser encarado como mero reducionismo. As demais formas de alienação merecem atenção específica dos teóricos marxistas. No entanto, não adianta tentar resolvê-las antes de modificar as bases materiais em que a vida dos indivíduos se assenta. Nem se deve imaginar que a resolução da alienação econômica seria suficiente para emancipar o homem em toda sua pluridimensionalidade. Cf.: Konder (1965, pp. 28-29).

7 Uma mercadoria com uma capacidade especial: a de criar valor.

8 Além de modificar o ambiente que o cerca, o trabalho modifica o próprio homem.

9 Como disse Marx nos Manuscritos, “[...] a alienação do trabalhador no seu produto significa não só que o trabalho se transforma em objeto, assume uma existência externa, mas que existe independentemente, *fora dele* e a ele estranho, e se torna um poder autônomo em oposição com ele; que a vida que deu ao objeto se torna uma força hostil e antagonica.” (Marx, 1989, p. 160 [grifos nossos])

10 Em contraposição à esfera privada, em que ele se relaciona consigo mesmo.

11 Fica implícito o fim da segmentação da sociedade entre capitalistas e trabalhadores.

12 O que não significa que o mesmo ocorreria se estivessem inseridas em outro modo de produção (como o socialismo, por exemplo).

13 É claro que isso varia de acordo com a empresa, sendo que em algumas o trabalhador goza até de um certo grau de autonomia e de participação nas decisões (como é o caso do modelo de gestão japonês), mas em nenhuma empresa nos moldes capitalista ocorre a fusão plena destes três papéis.

14 Nas cooperativas são os próprios associados que definem a cadência do trabalho, as condições de segurança em que será realizado e até mesmo se e quando o realizarão. Além disso, os cooperados podem, ainda, determinar os meios de produção que serão utilizados, modificando as condições materiais de trabalho.

15 Como, por exemplo, ao substituir a lógica de que cada um recebe de acordo com a quantidade (e qualidade, para adicionar o preconceito) de trabalho realizado, pela de que cada um recebe de acordo com as suas necessidades.

16 É muito ressaltado o fato de o cooperativismo acabar com a ditadura do capital nas empresas. Contudo, não estamos nos referindo somente à desumanização do modo de organização da produção, mas à desumanização inerente às formas materiais de produção.